



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES

**Portaria nº 74/2021/CH, de 01 de dezembro de 2021.**

*Designa Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 126/2021 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa.*

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria nº 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 29/2017/CEPE](#), de 01 de dezembro de 2017, alterada pela [Resolução nº 10/2018/CEPE](#), de 25 de julho de 2018;

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado da Casa de Cultura Francesa no dia 16 de novembro de 2021, do Colegiado Geral das Casas de Cultura no dia 17 de novembro de 2021, da 595ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades de 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo SEI 23067.038585/2021-02;

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** da Seleção para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do **Edital nº 126/2021 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa**, conforme a seguir:

I. Membros Titulares:

- Prof.ª Gleyda Lucia Cordeiro Costa Aragão (UFC/Presidente);
- Prof. Ruy Ferreira Lima (UFC/ Membro interno);
- Prof.ª Adriana Almeida Colares (UFC/ Membro interno);

II. Membros Suplentes:

- Prof. Francisca Arivalneide Braga Mendonça (UFC/ Membro interno);

III. Secretário(s):

- Prof.ª Nara Jaqueline Avelar (UFC/titular)

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda**  
Diretor do Centro de Humanidades  
SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 01/12/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2548142** e o código CRC **C7264601**.

